



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.770, de 28 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.099,56 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.3.2.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 3.160,60

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos
Unidade: 02 Departamento De Obras
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 3.160,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 094/2014

Taquari, 20 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 22.099,56 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, conforme segue:

- R\$ 18.938,96 - recurso proveniente do FNS será destinado exclusivamente para a realização de cirurgias eletivas em diversas especialidades;
- R\$ 3.160,60 – devolução de valores de aplicações financeiras de recursos vinculados.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS